CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI E A EMPRESA ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.583/0001-74, com endereço na Avenida José Soares da Silva, 1488, centro, CEP: 64.388-000, Lagoa do Piauí, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeita Municipal, **Camila Barbosa Sousa Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 025.207.523-43, e a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,** CNPJ nº 35.746.723/0001-19, com sede na Rua Antônio Gregório Veras, 11.166, Santo Antônio, CEP: 64.032-050, Teresina-PI, tel. (86) 3211-1556 / (86) 9958-77455, email: licitacaooriginalautopecas@gmail.com, designada **CONTRATADA,** neste ato representada por **IZAIRTON GOMES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 579.348.943-68, firmam o presente **CONTRATO,** sujeitando as partes à Lei nº 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 008/2025, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças para Veículos - Lote I – GM Montana – Saúde, Lote II – 03 Fiat Uno – Assitência Social/Agricultura/Meio Ambiente, Lote III – Renault Master – Saúde, Lote IV – Chevrolet S10 – Saúde, Lote V – Ford Ranger – Saúde, Lote VI – VW Amarok – Saúde, Lote VII – Toyota Hilux – Saúde, Lote VIII – Mitsubishi L200, Lote IX – Onibus VW

15190 Man, Lote X – Micro-Onibus Volare, Lote XI – Micro-Onibus Iveco, Lote XII – Tratores Agricolas, Lote XIII – Patrol N. H. RG140B, Lote XIV – Retroescavadeira JCB 3C, Lote XV – Caçamba Ford 2422, Lote XVI – Caçamba Iveco 260E28 e Lote XVII – Pneus, Câmaras de Ar e Protetore, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 045/2025, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Sob a inteligência do art. 117, da lei 14.133/2021, fica designado a servidora Lina Gabrielly Fernandes de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 102.237.913-50, como gestora do presente contrato, e a servidora e a servidora Sinara Bárbara Nunes Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 203.316.071-60, como fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 2.951.276,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais), sendo Lote I – R$ 63.968,00 (sessenta e três mil noventos e sessenta e oito reais), Lote II – R$ 161.382,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais), Lote III – R$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), Lote IV – R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote V – R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote VI – R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote VII – R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote VIII –

15190 Man, Lote X – Micro-Onibus Volare, Lote XI – Micro-Onibus Iveco, Lote XII – Tratores Agricolas, Lote XIII – Patrol N. H. RG140B, Lote XIV – Retroescavadeira JCB 3C, Lote XV – Caçamba Ford 2422, Lote XVI – Caçamba Iveco 260E28 e Lote XVII – Pneus, Câmaras de Ar e Protetore, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 045/2025, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Sob a inteligência do art. 117, da lei 14.133/2021, fica designado a servidora Lina Gabrielly Fernandes de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 102.237.913-50, como gestora do presente contrato, e a servidora e a servidora Sinara Bárbara Nunes Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 203.316.071-60, como fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 2.789.894,00 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais), sendo Lote I – R$ 63.968,00 (sessenta e três mil noventos e sessenta e oito reais), Lote II – R$ 161.382,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais), Lote III – R$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), Lote IV – R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote V – R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote VI – R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote VII – R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote VIII –

R$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote IX – R$ 160.192,00 (cento e sessenta mil centos e noventa e dois reais), Lote X – R$ 279.711,00 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e onze reais), Lote XI – R$ 155.096,00 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais), Lote XII– R$ 368.937,00 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais), Lote XIII – R$ 194.169,00 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e nove reais), Lote XIV – R$ 137.239,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais), Lote XV – R$ 134.636,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais), Lote XVI – R$ 134.636,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais) e Lote XVII – R$ 475.450,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE I – GM MONTANA – SAÚDE						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Abraçadeira Escape	PATRAL	Unid.	8	R$ 12,00	R$ 96,00
2.	Amortecedor Dianteiro	CORVEN	Unid.	4	R$ 310,00	R$ 1.240,00
3.	Amortecedor Traseiro	CORVEN	Unid.	4	R$ 331,00	R$ 1.324,00
4.	Atuador Marcha Lenta	DS	Unid.	4	R$ 146,00	R$ 584,00
5.	Automático Partida	ZM	Unid.	4	R$ 177,00	R$ 708,00
6.	Bateria 60ah	ONBAT	Unid.	2	R$ 418,00	R$ 836,00
7.	Bobina Ignição	DELPHI	Unid.	4	R$ 226,00	R$ 904,00
8.	Bomba Combustível	DELPHI	Unid.	4	R$ 272,00	R$ 1.088,00
9.	Bomba D'água	URBA	Unid.	4	R$ 268,00	R$ 1.072,00
10.	Bomba Óleo	ANROI	Unid.	4	R$ 338,00	R$ 1.352,00
11.	Borracha Escape	JAHU	Unid.	8	R$ 9,00	R$ 72,00
12.	Borracha Porta	JAHU	Unid.	4	R$ 140,00	R$ 560,00
13.	Borracha Vedação Bomba Combustível	TSA	Unid.	4	R$ 33,00	R$ 132,00
14.	Bronzina Biela	MAHLE	Jg	2	R$ 201,00	R$ 402,00
15.	Bronzina Central	MAHLE	Jg	2	R$ 261,00	R$ 522,00
16.	Bucha Bandeja	MOBENSANI	Unid.	12	R$ 60,00	R$ 720,00
17.	Bucha Eixo Traseiro	MOBENSANI	Unid.	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
18.	Bucha Quadro Motor	MOBENSANI	Unid.	12	R$ 139,00	R$ 1.668,00
19.	Cabo Acelerador	EFRARI	Unid.	4	R$ 103,00	R$ 412,00
20.	Cabo Embreagem	EFRARI	Unid.	4	R$ 87,00	R$ 348,00
21.	Cabos Vela	BOSCH	Jg	4	R$ 188,00	R$ 752,00
22.	Cilindro Mestre	CONTROIL	Unid.	4	R$ 408,00	R$ 1.632,00
23.	Cilindro Roda Traseira	CONTROIL	Unid.	8	R$ 67,00	R$ 536,00
24.	Cola P/juntas	3M	Unid.	20	R$ 17,00	R$ 340,00
25.	Cola Silicone	LOCTITE	Unid.	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
26.	Correia Alternador	GATES	Unid.	4	R$ 99,00	R$ 396,00
27.	Correia Comando	GATES	Unid.	4	R$ 99,00	R$ 396,00
28.	Coxim Amortecedor Dianteiro	NAKATA	Unid.	4	R$ 134,00	R$ 536,00
29.	Coxim Cambio	JAHU	Unid.	4	R$ 256,00	R$ 1.024,00
30.	Disco Freio	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 196,00	R$ 784,00
31.	Eixo Bendix	ZEN	Unid.	2	R$ 150,00	R$ 300,00
32.	Filtro Ar	TECFIL	Unid.	10	R$ 50,00	R$ 500,00

33.	Filtro Combustível	TECFIL	Unid.	10	R$ 32,00	R$ 320,00
34.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	10	R$ 36,00	R$ 360,00
35.	Fluido Freio 500ml	BOSCH	Ml	10	R$ 31,00	R$ 310,00
36.	Graxa 500g	MARFAK	Unid.	10	R$ 33,00	R$ 330,00
37.	Hidrovacuo	CONTROIL	Unid.	2	R$ 544,00	R$ 1.088,00
38.	Induzido Partida	ARIELO	Unid.	4	R$ 261,00	R$ 1.044,00
39.	Interruptor Freio	3-RHO	Unid.	4	R$ 41,00	R$ 164,00
40.	Interruptor Óleo	3-RHO	Unid.	4	R$ 37,00	R$ 148,00
41.	Interruptor Re	3-RHO	Unid.	4	R$ 49,00	R$ 196,00
42.	Interruptor Temperatura	THOMSON	Unid.	4	R$ 64,00	R$ 256,00
43.	Junta Catalizador	SPAAL	Unid.	4	R$ 26,00	R$ 104,00
44.	Junta Homocinetica	VETOR	Unid.	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00
45.	Junta Motor	BASTOS	Jg	2	R$ 363,00	R$ 726,00
46.	Kit Amortecedor Dianteiro	KIT E CIA	Unid.	4	R$ 144,00	R$ 576,00
47.	Kit Amortecedor Traseiro	KIT E CIA	Unid.	4	R$ 136,00	R$ 544,00
48.	Kit Embreagem	VALEO	Unid.	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
49.	Kit Estabilizador Externo	KIT E CIA	Unid.	8	R$ 27,00	R$ 216,00
50.	Kit Estabilizador Interno	KIT E CIA	Unid.	8	R$ 29,00	R$ 232,00
51.	Kit Junta Homocinetica L/Cambio	KIT E CIA	Unid.	8	R$ 37,00	R$ 296,00
52.	Kit Junta Homocinetica L/Roda	KIT E CIA	Unid.	8	R$ 38,00	R$ 304,00
53.	Lâmpada 1034	OSRAM	Unid.	30	R$ 6,00	R$ 180,00
54.	Lâmpada 1141	OSRAM	Unid.	20	R$ 4,00	R$ 80,00
55.	Lâmpada Farol	OSRAM	Unid.	4	R$ 31,00	R$ 124,00
56.	Mangote Inferior Radiador	JAIJU	Unid.	4	R$ 159,00	R$ 636,00
57.	Mangote Respiro Óleo	GATES	Unid.	4	R$ 81,00	R$ 324,00
58.	Mangote Superior Radiador	JAHU	Unid.	4	R$ 139,00	R$ 556,00
59.	Mangueira Freio Dianteira	LUCIFLEX	Unid.	4	R$ 61,00	R$ 244,00
60.	Mangueira Freio Traseira	LUCIFLEX	Unid.	4	R$ 61,00	R$ 244,00
61.	Medidor Combustível	TSA	Unid.	4	R$ 189,00	R$ 756,00
62.	Mola Espiral Dianteira	NAKATA	Unid.	4	R$ 276,00	R$ 1.104,00
63.	Motor Ventilador	GAUSS	Unid.	2	R$ 497,00	R$ 994,00
64.	Oleo P/ Caixa Marcha 1000ml	MOTORFIX	Lt	10	R$ 35,00	R$ 350,00
65.	Oleo P/ Motor 20w50 Alc/Gás	MOTORFIX	L	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
66.	Palheta Limpador	DYNA	Jg	10	R$ 63,00	R$ 630,00
67.	Para-brisa Degrade	THERMOGLAS S	Unid.	4	R$ 542,00	R$ 2.168,00
68.	Para-choque Dianteiro	CENTAURO	Unid.	4	R$ 541,00	R$ 2.164,00
69.	Para-choque Traseiro	CENTAURO	Unid.	4	R$ 547,00	R$ 2.188,00
70.	Parafuso Roda	GM	Unid.	10	R$ 28,00	R$ 280,00
71.	Pastilha Freio	SYL	Jg	8	R$ 115,00	R$ 920,00
72.	Pivô Suspensão	PERFECT	Unid.	4	R$ 99,00	R$ 396,00
73.	Ponte Retificadora	GAUSS	Unid.	2	R$ 206,00	R$ 412,00
74.	Porta Escovas	FACOBRAS	Unid.	2	R$ 73,00	R$ 146,00
75.	Protetor Carter	GM	Unid.	2	R$ 217,00	R$ 434,00
76.	Radiador	VISCONDE	Unid.	4	R$ 502,00	R$ 2.008,00
77.	Regulador Pressão	DS	Unid.	2	R$ 102,00	R$ 204,00
78.	Rele Auxiliar	DNI	Unid.	2	R$ 43,00	R$ 86,00
79.	Rele Bomba Combustivel	DNI	Unid.	2	R$ 35,00	R$ 70,00
80.	Reparo Alavanca	KIT E CIA	Unid.	2	R$ 103,00	R$ 206,00

81.	Retentor Roda Traseira	ARCA	Unid.	8	R$ 32,00	R$ 256,00
82.	Rolamento Roda Dianteira	SKF	Unid.	8	R$ 189,00	R$ 1.512,00
83.	Rolamento Tensor Correia Dentada	NYTRON	Unid.	8	R$ 161,00	R$ 1.288,00
84.	Rolamento Traseiro Externo	SKF	Unid.	8	R$ 173,00	R$ 1.384,00
85.	Rolamento Traseiro Interno	SKF	Unid.	8	R$ 181,00	R$ 1.448,00
86.	Segmento Motor	MAHLE	Jg	2	R$ 334,00	R$ 668,00
87.	Sensor Borboleta	MARELLI	Unid.	2	R$ 108,00	R$ 216,00
88.	Sensor Radiador	THOMSON	Unid.	2	R$ 90,00	R$ 180,00
89.	Silencioso Intermediário	MASTRA	Unid.	2	R$ 243,00	R$ 486,00
90.	Silencioso Traseiro	MASTRA	Unid.	2	R$ 229,00	R$ 458,00
91.	Tambor Freio	HIPER FREIOS	Unid.	2	R$ 187,00	R$ 374,00
92.	Tampa Reservatório D'água	FLORIO	Unid.	4	R$ 27,00	R$ 108,00
93.	Terminal Direção	PERFECT	Unid.	4	R$ 107,00	R$ 428,00
94.	Tubo Refrigeração	GM	Unid.	2	R$ 126,00	R$ 252,00
95.	Válvula Admissão	TAKAO	Unid.	4	R$ 43,00	R$ 172,00
96.	Válvula Escape	TAKAO	Unid.	4	R$ 42,00	R$ 168,00
97.	Vela De Ignição	BOSCH	Unid.	8	R$ 31,00	R$ 248,00
		Valor Total				**R$ 63.968,00**

LOTE II – 03 FIAT UNO – ASSITÊNCIA SOCIAL/AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Correia Do Comando	GATES	Unid.	12	R$ 127,00	R$ 1.524,00
2.	Amortecedor Dianteiro	CORVEN	Unid.	18	R$ 327,00	R$ 5.886,00
3.	Amortecedor Traseiro	CORVEN	Unid.	18	R$ 317,00	R$ 5.706,00
4.	Anel Da Descarga	BASTOS	Unid.	18	R$ 21,00	R$ 378,00
5.	Bandeja Trasceira	GRAZIMETAL	Unid.	12	R$ 260,00	R$ 3.120,00
6.	Barra Auxiliar	VIEMAR	Unid.	12	R$ 76,00	R$ 912,00
7.	Bateria 60amp	ONBAT	Unid.	6	R$ 436,00	R$ 2.616,00
8.	Bico Injetor	MARELLI	Unid.	12	R$ 230,00	R$ 2.760,00
9.	Bomba D'água	URBA	Unid.	6	R$ 279,00	R$ 1.674,00
10.	Bucha Da Bandeja	MOBENSANI	Unid.	48	R$ 32,00	R$ 1.536,00
11.	Bucha Da Caixa De Direção	FIAT	Unid.	12	R$ 40,00	R$ 480,00
12.	Bucha Do Braço Oscilante	MOBENSANI	Unid.	24	R$ 34,00	R$ 816,00
13.	Bucha Do Estabilizador	KIT E CIA	Unid.	24	R$ 36,00	R$ 864,00
14.	Bucha Motor Partida	M. PÓ	Unid.	12	R$ 17,00	R$ 204,00
15.	Cabo Acelerador	EFRARI	Unid.	12	R$ 62,00	R$ 744,00
16.	Cabo Embreagem	EFRARI	Unid.	12	R$ 76,00	R$ 912,00
17.	Cabo Velocímetro	EFRARI	Unid.	12	R$ 95,00	R$ 1.140,00
18.	Calço Do Feixo De Molas	JAHU	Unid.	12	R$ 82,00	R$ 984,00
19.	Calha Da Porta	FIAT	Unid.	12	R$ 109,00	R$ 1.308,00
20.	Cano D'água	FIAT	Unid.	12	R$ 118,00	R$ 1.416,00
21.	Cilindro Ignição	FTIN	Unid.	6	R$ 179,00	R$ 1.074,00
22.	Cilindro Mestre	CONTROIL	Unid.	6	R$ 449,00	R$ 2.694,00
23.	Cilindro Roda Traseiro	CONTROIL	Unid.	12	R$ 68,00	R$ 816,00
24.	Coifa Da Caixa De Direção	KIT E CIA	Unid.	12	R$ 47,00	R$ 564,00
25.	Correia Do Alternador	GATES	Unid.	12	R$ 58,00	R$ 696,00
26.	Coxim Da Caixa De Marcha	MOBENSANI	Unid.	12	R$ 456,00	R$ 5.472,00
27.	Coxim Da Descarga	JAHU	Unid.	24	R$ 13,00	R$ 312,00
28.	Coxim Do Amortecedor Dianteiro	MOBENSANI	Unid.	12	R$ 131,00	R$ 1.572,00

29.	Coxim Do Amortecedor Traseiro	MOBENSANI	Unid.	12	R$ 164,00	R$ 1.968,00
30.	Coxim Do Motor	MOBENSANI	Unid.	12	R$ 517,00	R$ 6.204,00
31.	Cubo Da Roda Traseira	HIPER FREIOS	Unid.	12	R$ 303,00	R$ 3.636,00
32.	Disco De Freio	HIPER FREIOS	Unid.	12	R$ 176,00	R$ 2.112,00
33.	Eixo Bendix Do Motor De Part	ZEN	Unid.	6	R$ 135,00	R$ 810,00
34.	Farol	RCD	Unid.	12	R$ 448,00	R$ 5.376,00
35.	Fechadura Capo	UNIVERSAL	Unid.	6	R$ 68,00	R$ 408,00
36.	Fechadura Porta	UNIVERSAL	Unid.	12	R$ 233,00	R$ 2.796,00
37.	Filtro De Ar	TECFIL	Unid.	24	R$ 37,00	R$ 888,00
38.	Filtro De Combustível	TECFIL	Unid.	24	R$ 44,00	R$ 1.056,00
39.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	24	R$ 32,00	R$ 768,00
40.	Grade (Tela Dianteira)	CENTAURO	Unid.	6	R$ 267,00	R$ 1.602,00
41.	Interruptor Oleo	ECHLIN	Unid.	12	R$ 40,00	R$ 480,00
42.	Interruptor Re	3-RHO	Unid.	12	R$ 48,00	R$ 576,00
43.	Interruptor Temperatura	3-RHO	Unid.	12	R$ 47,00	R$ 564,00
44.	Jogo De Juntas Do Motor	BASTOS	Unid.	6	R$ 573,00	R$ 3.438,00
45.	Junta Da Descarga	BASTOS	Unid.	12	R$ 23,00	R$ 276,00
46.	Junta Do Cabeçote	BASTOS	Unid.	6	R$ 144,00	R$ 864,00
47.	Junta Hemocinetica	VETOR	Unid.	12	R$ 353,00	R$ 4.236,00
48.	Kit Bomba Combustivel	TSA	Unid.	6	R$ 497,00	R$ 2.982,00
49.	Kit De Embreagem	VALEO	Unid.	6	R$ 531,00	R$ 3.186,00
50.	Kit Do Trambulador	KIT E CIA	Unid.	6	R$ 118,00	R$ 708,00
51.	Lente Da Lanterna Traseira	GOODKS	Unid.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
52.	Maçaneta Externa	UNIVERSAL	Unid.	12	R$ 128,00	R$ 1.536,00
53.	Maçaneta Interna	UNIVERSAL	Unid.	12	R$ 72,00	R$ 864,00
54.	Mangote Radiador	JAHU	Unid.	12	R$ 144,00	R$ 1.728,00
55.	Mangote Suspiro	JAHU	Unid.	12	R$ 72,00	R$ 864,00
56.	Mangueira De Freio	LUCIFLEX	Unid.	12	R$ 62,00	R$ 744,00
57.	Mecanismo Do Vidro	ZINNI	Unid.	12	R$ 276,00	R$ 3.312,00
58.	Mola Espiral	NAKATA	Unid.	12	R$ 249,00	R$ 2.988,00
59.	Motor Ventilador	GAUSS	Unid.	6	R$ 543,00	R$ 3.258,00
60.	Parafuso De Roda	FIAT	Unid.	54	R$ 29,00	R$ 1.566,00
61.	Pastilha De Freio	SYL	Unid.	24	R$ 123,00	R$ 2.952,00
62.	Pino Capo	UNIVERSAL	Unid.	6	R$ 70,00	R$ 420,00
63.	Placa Retificadora Alternador	IKRO	Unid.	6	R$ 318,00	R$ 1.908,00
64.	Protetor Do Carter	FIAT	Unid.	6	R$ 267,00	R$ 1.602,00
65.	Radiador Completo	VISCONDE	Unid.	6	R$ 581,00	R$ 3.486,00
66.	Reparo Bico	MARELLI	Unid.	24	R$ 47,00	R$ 1.128,00
67.	Reparo Cilindro Roda Traseiro	CONTROIL	Unid.	12	R$ 27,00	R$ 324,00
68.	Reparo Do Trambulador	KIT E CIA	Unid.	6	R$ 125,00	R$ 750,00
69.	Reparo Tbi	JUMORI	Unid.	6	R$ 124,00	R$ 744,00
70.	Reservatório D'água	GONEL	Unid.	6	R$ 157,00	R$ 942,00
71.	Retentor Da Polia	ARCA	Unid.	6	R$ 160,00	R$ 960,00
72.	Retentor Do Comando	ARCA	Unid.	6	R$ 85,00	R$ 510,00
73.	Retentor Do Volante	ARCA	Unid.	6	R$ 188,00	R$ 1.128,00
74.	Rolamento Colar De Embreagem	NWO	Unid.	12	R$ 303,00	R$ 3.636,00
75.	Rolamento Da Roda Dianteira	SKF	Unid.	12	R$ 247,00	R$ 2.964,00
76.	Rolamento Do Tensor	NYTRON	Unid.	12	R$ 173,00	R$ 2.076,00

77.	Sanfona Caixa De Marcha	FIAT	Unid.	12	R$ 92,00	R$ 1.104,00
78.	Sanfona Do Amort Dianteiro	KIT E CIA	Unid.	12	R$ 109,00	R$ 1.308,00
79.	Sanfona Do Tripoide	KIT E CIA	Unid.	12	R$ 106,00	R$ 1.272,00
80.	Silencioso Intermediário	MASTRA	Unid.	12	R$ 254,00	R$ 3.048,00
81.	Silencioso Traseiro	MASTRA	Unid.	12	R$ 235,00	R$ 2.820,00
82.	Pára-brisa	THERMOGLASS	Unid.	6	R$ 593,00	R$ 3.558,00
83.	Suporte De Escovas Motor Part	FACOBRAS	Unid.	6	R$ 73,00	R$ 438,00
84.	Tambor De Freio	HIPER FREIOS	Unid.	12	R$ 190,00	R$ 2.280,00
85.	Tampa Reservatório	FLORIO	Unid.	12	R$ 28,00	R$ 336,00
86.	Tampa Tanque	CLICK	Unid.	12	R$ 79,00	R$ 948,00
87.	Tanque De Combustível	IGASA	Unid.	6	R$ 707,00	R$ 4.242,00
88.	Terminal De Direção	VIEMAR	Unid.	12	R$ 69,00	R$ 828,00
89.	Terminal Do Estabilizador	NAKATA	Unid.	12	R$ 91,00	R$ 1.092,00
90.	Válvula Radiador	THOMSON	Unid.	12	R$ 74,00	R$ 888,00
91.	Velas Ignição	BOSCH	Unid.	24	R$ 31,00	R$ 744,00
		Valor Total				**R$ 161.382,00**

LOTE III – RENAULT MASTER – SAÚDE						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor dianteiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 744,00	R$ 2.976,00
2.	Alternador	BOSCH	Unid.	2	R$ 2.138,00	R$ 4.276,00
3.	Amortecedor traseiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 740,00	R$ 2.960,00
4.	Atuador embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 797,00	R$ 1.594,00
5.	Valvula EGR	MIRADOR	Unid.	2	R$ 1.159,00	R$ 2.318,00
6.	Barra direção lateral	PERFECT	Unid.	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
7.	Base amortecedor	MOBENSANI	Unid.	4	R$ 253,00	R$ 1.012,00
8.	Base motor	MOBENSANI	Unid.	4	R$ 557,00	R$ 2.228,00
9.	Bateria	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00
10.	Bico Injetor	BOSCH	Unid.	8	R$ 2.744,00	R$ 21.952,00
11.	Intercooler	PACCINI	Unid.	2	R$ 1.324,00	R$ 2.648,00
12.	Bomba D'água	URBA	Unid.	2	R$ 840,00	R$ 1.680,00
13.	Bomba de combustível	MIRADOR	Unid.	2	R$ 1.430,00	R$ 2.860,00
14.	Bomba de Óleo	SCHADEK	Unid.	2	R$ 1.069,00	R$ 2.138,00
15.	Bucha sapata dianteira	MOBENSANI	Unid.	8	R$ 144,00	R$ 1.152,00
16.	Cabo comando macha	IKS	Unid.	4	R$ 652,00	R$ 2.608,00
17.	Tubo retorno oleo	RENAULT	Unid.	2	R$ 628,00	R$ 1.256,00
18.	Comando válvula	APLIC	Unid.	2	R$ 1.249,00	R$ 2.498,00
19.	Disco Freio	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 573,00	R$ 2.292,00
20.	Estator Alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 841,00	R$ 1.682,00
21.	Hidrovaco	BOSCH FREIOS	Unid.	2	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
22.	Junta Deslizante	VETOR	Unid.	4	R$ 611,00	R$ 2.444,00
23.	Junta homo cinética	PERFECT	Unid.	4	R$ 1.096,00	R$ 4.384,00
24.	Kit embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 2.811,00	R$ 5.622,00
25.	Mecanismo direção	AMPRI	Unid.	2	R$ 2.659,00	R$ 5.318,00
26.	Motor ventilador	GAUSS	Unid.	2	R$ 797,00	R$ 1.594,00
27.	Para-brisa Dianteiro	THERMOGLASS	Unid.	2	R$ 1.493,00	R$ 2.986,00
28.	Pastilha freio	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 453,00	R$ 4.530,00

29.	Pivô	PERFECT	Unid.	10	R$ 265,00	R$ 2.650,00
30.	Radiador	PACCINI	Unid.	2	R$ 3.434,00	R$ 6.868,00
31.	Rotor alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 841,00	R$ 1.682,00
32.	Sapata com lona	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 716,00	R$ 7.160,00
33.	Sonda lambda	NTK	Unid.	4	R$ 656,00	R$ 2.624,00
34.	Catalizador	MASTRA	Unid.	1	R$ 3.615,00	R$ 3.615,00
35.	Retrovisor	COFRAN	Unid.	2	R$ 1.249,00	R$ 2.498,00
36.	Volante motor	LUK	Unid.	1	R$ 4.508,00	R$ 4.508,00
37.	Cabeçote motor	SUSIN	Unid.	1	R$ 10.681,00	R$ 10.681,00
38.	Suporte motor	RENAULT	Unid.	4	R$ 473,00	R$ 1.892,00
39.	Tambor Freio Traseiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 576,00	R$ 2.304,00
40.	Tanque combustível	IGASA	Unid.	2	R$ 2.760,00	R$ 5.520,00
41.	Compressor arcondicionado	ROYCE	Unid.	1	R$ 3.532,00	R$ 3.532,00
42.	Terminal direção	VIEMAR	Unid.	8	R$ 232,00	R$ 1.856,00
		Valor Total				**R$ 149.580,00**

LOTE IV – CHEVROLET S10 – SAÚDE						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor dianteiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 504,00	R$ 2.016,00
2.	Alternador	BOSCH	Unid.	2	R$ 2.323,00	R$ 4.646,00
3.	Amortecedor traseiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
4.	Atuador embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 661,00	R$ 1.322,00
5.	Sensor Pressão Combustível	MIRADOR	Unid.	2	R$ 835,00	R$ 1.670,00
6.	Barra direção lateral	NAKATA	Unid.	4	R$ 164,00	R$ 656,00
7.	Compressor ar condicionado	ROYCE	Unid.	2	R$ 1.917,00	R$ 3.834,00
8.	Base motor	MOBENSANI	Unid.	4	R$ 524,00	R$ 2.096,00
9.	Bateria	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00
10.	Bico Injetor	BOSCH	Unid.	4	R$ 1.625,00	R$ 6.500,00
11.	Bobina campo	UEDA	Unid.	2	R$ 548,00	R$ 1.096,00
12.	Bomba D'água	URBA	Unid.	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
13.	Bomba de combustível	DELPHI	Unid.	2	R$ 1.096,00	R$ 2.192,00
14.	Bomba de Óleo	SCHADEK	Unid.	2	R$ 964,00	R$ 1.928,00
15.	Bucha sapata dianteira	MOBENSANI	Unid.	8	R$ 108,00	R$ 864,00
16.	Volante motor	LUK	Unid.	1	R$ 2.017,00	R$ 2.017,00
17.	Cabos freio	EFRARI	Unid.	4	R$ 316,00	R$ 1.264,00
18.	Comando válvula	GM	Unid.	2	R$ 1.135,00	R$ 2.270,00
19.	Disco Freio	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 432,00	R$ 1.728,00
20.	Estator Alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 586,00	R$ 1.172,00
21.	Hidrovaco	CONTROIL	Unid.	2	R$ 2.138,00	R$ 4.276,00
22.	Cubo dianteiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 663,00	R$ 2.652,00
23.	Semi-eixo	DUREX	Unid.	4	R$ 2.578,00	R$ 10.312,00
24.	Kit embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 2.441,00	R$ 4.882,00
25.	Mecanismo direção	AMPRI	Unid.	2	R$ 2.760,00	R$ 5.520,00
26.	Motor ventilador	GAUSS	Unid.	2	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
27.	Para-brisa Dianteiro	THERMOGLASS	Unid.	2	R$ 1.156,00	R$ 2.312,00
28.	Pastilha freio	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 453,00	R$ 4.530,00
29.	Pivô	PERFECT	Unid.	10	R$ 191,00	R$ 1.910,00
30.	Radiador	VISCONDE	Unid.	2	R$ 2.583,00	R$ 5.166,00

31.	Rotor alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 866,00	R$ 1.732,00
32.	Sapata com lona	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 455,00	R$ 4.550,00
33.	Farol	ARTEB	Unid.	4	R$ 903,00	R$ 3.612,00
34.	Caixa satélite	TIPH	Unid.	1	R$ 2.574,00	R$ 2.574,00
35.	Tambor Freio Traseiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 436,00	R$ 1.744,00
36.	Turbina	EKSTRON	Unid.	1	R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
37.	Terminal direção	PERFECT	Unid.	8	R$ 218,00	R$ 1.744,00
Valor Total						**R$ 107.256,00**

LOTE V – FORD RANGER – SAÚDE						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor dianteiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 504,00	R$ 2.016,00
2.	Alternador	BOSCH	Unid.	2	R$ 2.323,00	R$ 4.646,00
3.	Amortecedor traseiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
4.	Atuador embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 661,00	R$ 1.322,00
5.	Sensor Pressão Combustível	MIRADOR	Unid.	2	R$ 835,00	R$ 1.670,00
6.	Barra direção lateral	NAKATA	Unid.	4	R$ 164,00	R$ 656,00
7.	Compressor ar condicionado	ROYCE	Unid.	2	R$ 1.917,00	R$ 3.834,00
8.	Base motor	MOBENSANI	Unid.	4	R$ 524,00	R$ 2.096,00
9.	Bateria	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00
10.	Bico Injetor	BOSCH	Unid.	4	R$ 1.625,00	R$ 6.500,00
11.	Bobina campo	UEDA	Unid.	2	R$ 548,00	R$ 1.096,00
12.	Bomba DÁgua	URBA	Unid.	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
13.	Bomba de combustível	DEI PHI	Unid.	2	R$ 1.096,00	R$ 2.192,00
14.	Bomba de Óleo	SCHADEK	Unid.	2	R$ 964,00	R$ 1.928,00
15.	Bucha sapata dianteira	MOBENSANI	Unid.	8	R$ 108,00	R$ 864,00
16.	Volante motor	LUK	Unid.	1	R$ 2.017,00	R$ 2.017,00
17.	Cabos freio	EFRARI	Unid.	4	R$ 316,00	R$ 1.264,00
18.	Comando válvula	GM	Unid.	2	R$ 1.135,00	R$ 2.270,00
19.	Disco Freio	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 432,00	R$ 1.728,00
20.	Estator Alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 586,00	R$ 1.172,00
21.	Hidrovaco	CONTROIL	Unid.	2	R$ 2.138,00	R$ 4.276,00
22.	Cubo dianteiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 663,00	R$ 2.652,00
23.	Semi-eixo	DUREX	Unid.	4	R$ 2.578,00	R$ 10.312,00
24.	Kit embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 2.441,00	R$ 4.882,00
25.	Mecanismo direção	AMPRI	Unid.	2	R$ 2.760,00	R$ 5.520,00
26.	Motor ventilador	GAUSS	Unid.	2	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
27.	Para-brisa Dianteiro	THERMOGLASS	Unid.	2	R$ 1.156,00	R$ 2.312,00
28.	Pastilha freio	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 453,00	R$ 4.530,00
29.	Pivó	PERFECT	Unid.	10	R$ 191,00	R$ 1.910,00
30.	Radiador	VISCONDE	Unid.	2	R$ 2.583,00	R$ 5.166,00
31.	Rotor alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 866,00	R$ 1.732,00
32.	Sapata com lona	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 455,00	R$ 4.550,00
33.	Farol	ARTEB	Unid.	4	R$ 903,00	R$ 3.612,00
34.	Caixa satélite	TIPH	Unid.	1	R$ 2.574,00	R$ 2.574,00
35.	Tambor Freio Traseiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 436,00	R$ 1.744,00
36.	Turbina	EKSTRON	Unid.	1	R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
37.	Terminal direção	PERFECT	Unid.	8	R$ 218,00	R$ 1.744,00

Valor Total	R$ 107.256,00

LOTE VI – VW AMAROK – SAÚDE						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor dianteiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 504,00	R$ 2.016,00
2.	Alternador	BOSCH	Unid.	2	R$ 2.323,00	R$ 4.646,00
3.	Amortecedor traseiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
4.	Atuador embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 661,00	R$ 1.322,00
5.	Sensor Pressão Combustível	MIRADOR	Unid.	2	R$ 835,00	R$ 1.670,00
6.	Barra direção lateral	NAKATA	Unid.	4	R$ 164,00	R$ 656,00
7.	Compressor ar condicionado	ROYCE	Unid.	2	R$ 1.917,00	R$ 3.834,00
8.	Base motor	MOBENSANI	Unid.	4	R$ 524,00	R$ 2.096,00
9.	Bateria	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00
10.	Bico Injetor	BOSCH	Unid.	4	R$ 1.625,00	R$ 6.500,00
11.	Bobina campo	UEDA	Unid.	2	R$ 548,00	R$ 1.096,00
12.	Bomba D'água	URBA	Unid.	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
13.	Bomba de combustível	DELPHI	Unid.	2	R$ 1.096,00	R$ 2.192,00
14.	Bomba de Óleo	SCHADEK	Unid.	2	R$ 964,00	R$ 1.928,00
15.	Bucha sapata dianteira	MOBENSANI	Unid.	8	R$ 108,00	R$ 864,00
16.	Volante motor	LUK	Unid.	1	R$ 2.017,00	R$ 2.017,00
17.	Cabos freio	EFRARI	Unid.	4	R$ 316,00	R$ 1.264,00
18.	Comando válvula	GM	Unid.	2	R$ 1.135,00	R$ 2.270,00
19.	Disco Freio	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 432,00	R$ 1.728,00
20.	Estator Alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 586,00	R$ 1.172,00
21.	Hidrovaco	CONTROIL	Unid.	2	R$ 2.138,00	R$ 4.276,00
22.	Cubo dianteiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 663,00	R$ 2.652,00
23.	Semi-eixo	DUREX	Unid.	4	R$ 2.578,00	R$ 10.312,00
24.	Kit embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 2.441,00	R$ 4.882,00
25.	Mecanismo direção	AMPRI	Unid.	2	R$ 2.760,00	R$ 5.520,00
26.	Motor ventilador	GAUSS	Unid.	2	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
27.	Para-brisa Dianteiro	THERMOGLASS	Unid.	2	R$ 1.156,00	R$ 2.312,00
28.	Pastilha freio	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 453,00	R$ 4.530,00
29.	Pivô	PERFECT	Unid.	10	R$ 191,00	R$ 1.910,00
30.	Radiador	VISCONDE	Unid.	2	R$ 2.583,00	R$ 5.166,00
31.	Rotor alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 866,00	R$ 1.732,00
32.	Sapata com lona	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 455,00	R$ 4.550,00
33.	Farol	ARTEB	Unid.	4	R$ 903,00	R$ 3.612,00
34.	Caixa satélite	TIPH	Unid.	1	R$ 2.574,00	R$ 2.574,00
35.	Tambor Freio Traseiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 436,00	R$ 1.744,00
36.	Turbina	EKSTRON	Unid.	1	R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
37.	Terminal direção	PERFECT	Unid.	8	R$ 218,00	R$ 1.744,00
Valor Total						R$ 107.256,00

LOTE VII – TOYOTA HILUX – SAÚDE						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor dianteiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 504,00	R$ 2.016,00
2.	Alternador	BOSCH	Unid.	2	R$ 2.323,00	R$ 4.646,00

Barbara

3.	Amortecedor traseiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
4.	Atuador embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 661,00	R$ 1.322,00
5.	Sensor Pressão Combustível	MIRADOR	Unid.	2	R$ 835,00	R$ 1.670,00
6.	Barra direção lateral	NAKATA	Unid.	4	R$ 164,00	R$ 656,00
7.	Compressor ar condicionado	ROYCE	Unid.	2	R$ 1.917,00	R$ 3.834,00
8.	Base motor	MOBENSANI	Unid.	4	R$ 524,00	R$ 2.096,00
9.	Bateria	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00
10.	Bico Injetor	BOSCH	Unid.	4	R$ 1.625,00	R$ 6.500,00
11.	Bobina campo	UEDA	Unid.	2	R$ 548,00	R$ 1.096,00
12.	Bomba D'água	URBA	Unid.	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
13.	Bomba de combustível	DELPHI	Unid.	2	R$ 1.096,00	R$ 2.192,00
14.	Bomba de Óleo	SCHADEK	Unid.	2	R$ 964,00	R$ 1.928,00
15.	Bucha sapata dianteira	MOBENSANI	Unid.	8	R$ 108,00	R$ 864,00
16.	Volante motor	LUK	Unid.	1	R$ 2.017,00	R$ 2.017,00
17.	Cabos freio	EFRARI	Unid.	4	R$ 316,00	R$ 1.264,00
18.	Comando válvula	GM	Unid.	2	R$ 1.135,00	R$ 2.270,00
19.	Disco Freio	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 432,00	R$ 1.728,00
20.	Estator Alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 586,00	R$ 1.172,00
21.	Hidrovaco	CONTROIL	Unid.	2	R$ 2.138,00	R$ 4.276,00
22.	Cubo dianteiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 663,00	R$ 2.652,00
23.	Semi-eixo	DUREX	Unid.	4	R$ 2.578,00	R$ 10.312,00
24.	Kit embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 2.441,00	R$ 4.882,00
25.	Mecanismo direção	AMPRI	Unid.	2	R$ 2.760,00	R$ 5.520,00
26.	Motor ventilador	GAUSS	Unid.	2	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
27.	Para-brisa Dianteiro	THERMOGLASS	Unid.	2	R$ 1.156,00	R$ 2.312,00
28.	Pastilha freio	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 453,00	R$ 4.530,00
29.	Pivô	PERFECT	Unid.	10	R$ 191,00	R$ 1.910,00
30.	Radiador	VISCONDE	Unid.	2	R$ 2.583,00	R$ 5.166,00
31.	Rotor alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 866,00	R$ 1.732,00
32.	Sapata com lona	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 455,00	R$ 4.550,00
33.	Farol	ARTEB	Unid.	4	R$ 903,00	R$ 3.612,00
34.	Caixa satélite	TIPH	Unid.	1	R$ 2.574,00	R$ 2.574,00
35.	Tambor Freio Traseiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 436,00	R$ 1.744,00
36.	Turbina	EKSTRON	Unid.	1	R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
37.	Terminal direção	PERFECT	Unid.	8	R$ 218,00	R$ 1.744,00
		Valor Total				R$ 107.256,00

LOTE VIII – MITSUBISHI L200						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor dianteiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 504,00	R$ 2.016,00
2.	Alternador	BOSCH	Unid.	2	R$ 2.323,00	R$ 4.646,00
3.	Amortecedor traseiro	ALLEN	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
4.	Atuador embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 661,00	R$ 1.322,00
5.	Sensor Pressão Combustível	MIRADOR	Unid.	2	R$ 835,00	R$ 1.670,00
6.	Barra direção lateral	NAKATA	Unid.	4	R$ 164,00	R$ 656,00
7.	Compressor ar condicionado	ROYCE	Unid.	2	R$ 1.917,00	R$ 3.834,00
8.	Base motor	MOBENSANI	Unid.	4	R$ 524,00	R$ 2.096,00
9.	Bateria	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00

10.	Bico Injetor	BOSCH	Unid.	4	R$ 1.625,00	R$ 6.500,00
11.	Bobina campo	UEDA	Unid.	2	R$ 548,00	R$ 1.096,00
12.	Bomba D'água	URBA	Unid.	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
13.	Bomba de combustível	DELPHI	Unid.	2	R$ 1.096,00	R$ 2.192,00
14.	Bomba de Óleo	SCHADEK	Unid.	2	R$ 964,00	R$ 1.928,00
15.	Bucha sapata dianteira	MOBENSANI	Unid.	8	R$ 108,00	R$ 864,00
16.	Volante motor	LUK	Unid.	1	R$ 2.017,00	R$ 2.017,00
17.	Cabos freio	FERARI	Unid.	4	R$ 316,00	R$ 1.264,00
18.	Comando válvula	GM	Unid.	2	R$ 1.135,00	R$ 2.270,00
19.	Disco Freio	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 432,00	R$ 1.728,00
20.	Estator Alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 586,00	R$ 1.172,00
21.	Hidrovaco	CONTROIL	Unid.	2	R$ 2.138,00	R$ 4.276,00
22.	Cubo dianteiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 663,00	R$ 2.652,00
23.	Semi-eixo	DUREX	Unid.	4	R$ 2.578,00	R$ 10.312,00
24.	Kit embreagem	LUK	Unid.	2	R$ 2.441,00	R$ 4.882,00
25.	Mecanismo direção	AMPRI	Unid.	2	R$ 2.760,00	R$ 5.520,00
26.	Motor ventilador	GAUSS	Unid.	2	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
27.	Para-brisa Dianteiro	THERMOGLASS	Unid.	2	R$ 1.156,00	R$ 2.312,00
28.	Pastilha freio	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 453,00	R$ 4.530,00
29.	Pivô	PERFECT	Unid.	10	R$ 191,00	R$ 1.910,00
30.	Radiador	VISCONDE	Unid.	2	R$ 2.583,00	R$ 5.166,00
31.	Rotor alternador	ARIELO	Unid.	2	R$ 866,00	R$ 1.732,00
32.	Sapata com lona	MG FREIOS	Unid.	10	R$ 455,00	R$ 4.550,00
33.	Farol	ARTEB	Unid.	4	R$ 903,00	R$ 3.612,00
34.	Caixa satélite	TIPH	Unid.	1	R$ 2.574,00	R$ 2.574,00
35.	Tambor Freio Traseiro	HIPER FREIOS	Unid.	4	R$ 436,00	R$ 1.744,00
36.	Turbina	EKSTRON	Unid.	1	R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
37.	Terminal direção	PERFECT	Unid.	8	R$ 218,00	R$ 1.744,00
		Valor Total				**R$ 107.256,00**

LOTE IX – ONIBUS VW 15190 MAN						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Unid.	4	R$ 546,00	R$ 2.184,00
2.	Amortecedor Traseiro	COFAP	Unid.	4	R$ 640,00	R$ 2.560,00
3.	Motor partida	ZM	Unid.	2	R$ 2.739,00	R$ 5.478,00
4.	Cubo roda dianteira	FRUM	Unid.	4	R$ 1.856,00	R$ 7.424,00
5.	Cubo roda traseira	FRUM	Unid.	4	R$ 1.951,00	R$ 7.804,00
6.	Barra Direção Lateral	ZL	Unid.	2	R$ 1.067,00	R$ 2.134,00
7.	Base Motor Dt	SUPORTE REI	Unid.	4	R$ 510,00	R$ 2.040,00
8.	Base Motor Ts	SUPORTE REI	Unid.	4	R$ 656,00	R$ 2.624,00
9.	Bateria 150	ONBAT	Unid.	2	R$ 1.281,00	R$ 2.562,00
10.	Bomba D'água	URBA	Unid.	2	R$ 1.092,00	R$ 2.184,00
11.	Bomba Dh	LNG	Unid.	2	R$ 1.548,00	R$ 3.096,00
12.	Borracha Estabilizador	JAHU	Unid.	8	R$ 96,00	R$ 768,00
13.	Turbina	MASTER POWER	Unid.	2	R$ 7.182,00	R$ 14.364,00
14.	Chave Luz C Retorno	KOSTAL	Unid.	2	R$ 256,00	R$ 512,00
15.	Chave Seta	KOSTAL	Unid.	2	R$ 448,00	R$ 896,00
16.	Conj Paraf Dt	RODAFUSO	Unid.	40	R$ 99,00	R$ 3.960,00
17.	Correia Al	GATES	Unid.	4	R$ 362,00	R$ 1.448,00

18.	Cruzeta	STAHL	Unid.	8	R$ 516,00	R$ 4.128,00
19.	Cuica Freio	LNG	Unid.	4	R$ 1.055,00	R$ 4.220,00
20.	Embuchamento	VANNUCCI	Unid.	2	R$ 767,00	R$ 1.534,00
21.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	8	R$ 172,00	R$ 1.376,00
22.	Filtro Combustível	TECFIL	Unid.	8	R$ 244,00	R$ 1.952,00
23.	Filtro Racor	TECFIL	Unid.	8	R$ 468,00	R$ 3.744,00
24.	Filtro Ar Primário	TECFIL	Unid.	8	R$ 315,00	R$ 2.520,00
25.	Filtro Secundário	TECFIL	Unid.	8	R$ 178,00	R$ 1.424,00
26.	Fluido Freio Dot4	BOSCH	Unid.	8	R$ 45,00	R$ 360,00
27.	Hélice Motor	MODEPER	Unid.	2	R$ 1.092,00	R$ 2.184,00
28.	Impulsor Motor Partida	ZEN	Unid.	2	R$ 391,00	R$ 782,00
29.	Interruptor Fr	3-RHO	Unid.	2	R$ 84,00	R$ 168,00
30.	Interruptor Luz Re	3-RHO	Unid.	2	R$ 99,00	R$ 198,00
31.	Kit de Embreagem	EATON	Unid.	2	R$ 6.381,00	R$ 12.762,00
32.	Cilindro embreagem	LNG	Unid.	4	R$ 829,00	R$ 3.316,00
33.	Lona Freio Dt	COBREQ	Unid.	4	R$ 372,00	R$ 1.488,00
34.	Lona Freio Ts	COBREQ	Unid.	4	R$ 392,00	R$ 1.568,00
35.	Luva Transmissão	MECPAR	Unid.	2	R$ 829,00	R$ 1.658,00
36.	Mangote Filtro Ar	JAHU	Unid.	2	R$ 407,00	R$ 814,00
37.	Mangote Inf Radiador	JAHU	Unid.	2	R$ 358,00	R$ 716,00
38.	Mangote Intercooler	JAHU	Unid.	2	R$ 949,00	R$ 1.898,00
39.	Oleo 15w40 20l	MAXON	Unid.	10	R$ 637,00	R$ 6.370,00
40.	Oleo Transmissão 1l	MOTORFIX	Unid.	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00
41.	Oleo Hidráulico 1l	MOTORFIX	Unid.	48	R$ 45,00	R$ 2.160,00
42.	Palheta Limp	DYNA	Unid.	4	R$ 92,00	R$ 368,00
43.	Ponteira Transm	MECPAR	Unid.	2	R$ 698,00	R$ 1.396,00
44.	Porta Esc Motor Partida	UNIFAP	Unid.	2	R$ 179,00	R$ 358,00
45.	Regulador Alt	GAUSS	Unid.	2	R$ 413,00	R$ 826,00
46.	Rep Cx Dire	GOLDEN KITS	Unid.	2	R$ 646,00	R$ 1.292,00
47.	Valv Freio Mao	LNG	Unid.	2	R$ 1.141,00	R$ 2.282,00
48.	Valv Protetora	LNG	Unid.	2	R$ 976,00	R$ 1.952,00
49.	Reservatório Agua Rad	RESERPLASTIC	Unid.	2	R$ 893,00	R$ 1.786,00
50.	Retentor Dt	ARCA	Unid.	4	R$ 118,00	R$ 472,00
51.	Retentor Ts	ARCA	Unid.	4	R$ 114,00	R$ 456,00
52.	Rol Centro	SUPORTE REI	Unid.	4	R$ 495,00	R$ 1.980,00
53.	Rol Rd Dt Ext	SKF	Unid.	4	R$ 248,00	R$ 992,00
54.	Rol Rd Dt Int	SKF	Unid.	4	R$ 285,00	R$ 1.140,00
55.	Rol Rd Ts Ext	SKF	Unid.	4	R$ 308,00	R$ 1.232,00
56.	Rol Rd Ts Int	SKF	Unid.	4	R$ 372,00	R$ 1.488,00
57.	Rol Tensor	ROLTENS	Unid.	2	R$ 463,00	R$ 926,00
58.	Sapata Fr	LUSAR	Unid.	4	R$ 356,00	R$ 1.424,00
59.	Semi Eixo	DUREX	Unid.	4	R$ 2.244,00	R$ 8.976,00
60.	Válvula Apu	LNG	Unid.	2	R$ 2.274,00	R$ 4.548,00
61.	Servo Embreagem	LNG	Unid.	2	R$ 2.140,00	R$ 4.280,00
					Valor Total	**R$ 160.192,00**

LOTE X – MICRO-ONIBUS VOLARE						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Unid.	6	R$ 448,00	R$ 2.688,00
2.	Amortecedor Traseiro	COFAP	Unid.	6	R$ 481,00	R$ 2.886,00
3.	Aranha Roda	ROCHESTER	Unid.	12	R$ 35,00	R$ 420,00

4.	Barra Direção Lateral	ZL	Unid.	6	R$ 1.220,00	R$ 7.320,00
5.	Bateria 150ah	ONBAT	Unid.	6	R$ 1.281,00	R$ 7.686,00
6.	Bomba D'água	URBA	Unid.	6	R$ 655,00	R$ 3.930,00
7.	Radiador	PINGUIM	Unid.	3	R$ 5.280,00	R$ 15.840,00
8.	Chave Seta	KOSTAL	Unid.	6	R$ 352,00	R$ 2.112,00
9.	Cola Junta 3m	3M	Unid.	12	R$ 21,00	R$ 252,00
10.	Cubo traseiro	FRUM	Unid.	6	R$ 1.256,00	R$ 7.536,00
11.	Cola Silicone	ORBI	Unid.	12	R$ 77,00	R$ 924,00
12.	Correia Alternador	GATES	Unid.	6	R$ 194,00	R$ 1.164,00
13.	Coxim Dianteiro Motor	SUPORTE REI	Unid.	6	R$ 409,00	R$ 2.454,00
14.	Coxim Traseiro Motor	SUPORTE REI	Unid.	6	R$ 417,00	R$ 2.502,00
15.	Cruzeta Transmissao	STAHL	Unid.	12	R$ 307,00	R$ 3.684,00
16.	Diafragma Da Cuica	LNG	Unid.	18	R$ 64,00	R$ 1.152,00
17.	Embuchamento	VANNUCCI	Unid.	6	R$ 528,00	R$ 3.168,00
18.	Turbina	MASTER POWER	Unid.	3	R$ 4.694,00	R$ 14.082,00
19.	Filtro Ar	TECFIL	Unid.	24	R$ 262,00	R$ 6.288,00
20.	Filtro Combustível	TECFIL	Unid.	24	R$ 252,00	R$ 6.048,00
21.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	24	R$ 135,00	R$ 3.240,00
22.	Filtro Racor	TECFIL	Unid.	24	R$ 468,00	R$ 11.232,00
23.	Bomba hidraulica	LNG	Unid.	3	R$ 1.332,00	R$ 3.996,00
24.	Hélice	MODEFER	Unid.	6	R$ 1.008,00	R$ 6.048,00
25.	Impulsor Partida	ZEN	Unid.	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
26.	Induzido Partida	ARIELO	Unid.	6	R$ 467,00	R$ 2.802,00
27.	Kit Embreagem	EATON	Unid.	6	R$ 3.468,00	R$ 20.808,00
28.	Lâmpada 1141	OSRAM	Unid.	60	R$ 6,00	R$ 360,00
29.	Lâmpada Farol	OSRAM	Unid.	12	R$ 46,00	R$ 552,00
30.	Caixa atélite	MERITOR	Unid.	3	R$ 3.631,00	R$ 10.893,00
31.	Lona Freio Dianteira	COBREQ	Unid.	12	R$ 389,00	R$ 4.668,00
32.	Lona Freio Traseira	COBREQ	Unid.	12	R$ 399,00	R$ 4.788,00
33.	Luva Transmissão	MECPAR	Unid.	6	R$ 788,00	R$ 4.728,00
34.	Mangote Filtro Ar	JAHU	Unid.	6	R$ 429,00	R$ 2.574,00
35.	Óleo 15w40 20l	MAXON	Unid.	24	R$ 692,00	R$ 16.608,00
36.	Oleo Transmissão 1l	MOTORFIX	Unid.	144	R$ 46,00	R$ 6.624,00
37.	Oleo Hidráulico 1l	MOTORFIX	Unid.	72	R$ 46,00	R$ 3.312,00
38.	Palheta Limpador	DYNA	Unid.	6	R$ 74,00	R$ 444,00
39.	Parafuso Dianteiro	RODAFUSO	Unid.	60	R$ 120,00	R$ 7.200,00
40.	Parafuso Traseiro	RODAFUSO	Unid.	60	R$ 127,00	R$ 7.620,00
41.	Ponteira Transmissão	MECPAR	Unid.	6	R$ 700,00	R$ 4.200,00
42.	Porta Escova Partida	UNIFAP	Unid.	6	R$ 145,00	R$ 870,00
43.	Regulagem Freio	LNG	Unid.	6	R$ 656,00	R$ 3.936,00
44.	Rele Alternador	GAUSS	Unid.	6	R$ 460,00	R$ 2.760,00
45.	Rele Auxiliar	DNI	Unid.	6	R$ 107,00	R$ 642,00
46.	Reparo Caixa Direção	GOLDEN KITS	Unid.	6	R$ 710,00	R$ 4.260,00
47.	Válvula Pedal	LNG	Unid.	3	R$ 1.320,00	R$ 3.960,00
48.	Retentor Dianteiro	ARCA	Unid.	24	R$ 105,00	R$ 2.520,00
49.	Retentor Pinhão	ARCA	Unid.	6	R$ 436,00	R$ 2.616,00
50.	Retentor Traseiro	ARCA	Unid.	24	R$ 127,00	R$ 3.048,00
51.	Rolamento Centro	SUPORTE REI	Unid.	12	R$ 828,00	R$ 9.936,00
52.	Rolamento Diant Ext	SKF	Unid.	6	R$ 428,00	R$ 2.568,00
53.	Rolamento Diant Int	SKF	Unid.	6	R$ 34,00	R$ 204,00
54.	Sapata Freio Dianteiro	LUSAR	Unid.	6	R$ 334,00	R$ 2.004,00
55.	Sapata Freio Traseiro	LUSAR	Unid.	6	R$ 344,00	R$ 2.064,00

Barbosa

56.	Semi Eixo	DUREX	Unid.	6	R$ 2.290,00	R$ 13.740,00
57.	Tampa Tanque	CLICK	Unid.	6	R$ 215,00	R$ 1.290,00
58.	Terminal Direção	ZL	Unid.	6	R$ 350,00	R$ 2.100,00
59.	Viscosa Embreagem 1932325	MODEFER	Unid.	6	R$ 840,00	R$ 5.040,00
		Valor Total				R$ 279.711,00

LOTE XI – MICRO-ONIBUS IVECO						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Unid.	4	R$ 589,00	R$ 2.356,00
2.	Amortecedor Traseiro	COFAP	Unid.	4	R$ 653,00	R$ 2.612,00
3.	Aranha Roda	ROCHESTER	Unid.	8	R$ 42,00	R$ 336,00
4.	Barra Direção Lateral	ZL	Unid.	2	R$ 1.332,00	R$ 2.664,00
5.	Bateria 150ah	ONBAT	Unid.	4	R$ 1.534,00	R$ 6.136,00
6.	Bomba D'água	URBA	Unid.	2	R$ 1.008,00	R$ 2.016,00
7.	Bomba Hidráulica	PINGUIM	Unid.	2	R$ 1.330,00	R$ 2.660,00
8.	Chave Seta	KOSTAL	Unid.	2	R$ 344,00	R$ 688,00
9.	Cola Junta 3m	3M	Unid.	8	R$ 32,00	R$ 256,00
10.	Cola Loctite 598	FRUM	Unid.	12	R$ 121,00	R$ 1.452,00
11.	Cubo dianteiro	ORBI	Unid.	4	R$ 1.501,00	R$ 6.004,00
12.	Correia Alternador	GATES	Unid.	4	R$ 97,00	R$ 388,00
13.	Coxim Dianteiro Motor	SUPORTE REI	Unid.	4	R$ 891,00	R$ 3.564,00
14.	Coxim Traseiro Motor	SUPORTE REI	Unid.	4	R$ 970,00	R$ 3.880,00
15.	Cruzeta Transmissão	STAHL	Unid.	8	R$ 684,00	R$ 5.472,00
16.	Diafragma Da Cuica	LNG	Unid.	12	R$ 64,00	R$ 768,00
17.	Embuchamento	VANNUCCI	Unid.	4	R$ 763,00	R$ 3.052,00
18.	Sensor pressão combustível	MASTER POWER	Unid.	2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
19.	Filtro Ar	TECFIL	Unid.	16	R$ 372,00	R$ 5.952,00
20.	Filtro Combustível	TECFIL	Unid.	16	R$ 277,00	R$ 4.432,00
21.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	16	R$ 200,00	R$ 3.200,00
22.	Filtro Racor	TECFIL	Unid.	16	R$ 518,00	R$ 8.288,00
23.	Fita Isolante	LNG	Unid.	12	R$ 12,00	R$ 144,00
24.	Hélice	MODEFER	Unid.	2	R$ 1.024,00	R$ 2.048,00
25.	Impulsor Partida	ZEN	Unid.	4	R$ 365,00	R$ 1.460,00
26.	Induzido Partida	ARIELO	Unid.	2	R$ 449,00	R$ 898,00
27.	Kit Embreagem	EATON	Unid.	4	R$ 4.402,00	R$ 17.608,00
28.	Lampada 1141	OSRAM	Unid.	40	R$ 5,00	R$ 200,00
29.	Lampada Farol	OSRAM	Unid.	8	R$ 44,00	R$ 352,00
30.	Lixa Ferro	MERITOR	Unid	20	R$ 7,00	R$ 140,00
31.	Lona Freio Dianteira	COBREQ	Unid	8	R$ 390,00	R$ 3.120,00
32.	Lona Freio Traseira	COBREQ	Unid	8	R$ 400,00	R$ 3.200,00
33.	Luva Transmissão	MECPAR	Unid.	2	R$ 940,00	R$ 1.880,00
34.	Mangote Filtro Ar	JAHU	Unid	2	R$ 420,00	R$ 840,00
35.	Óleo 15w40 20l	MAXON	Unid	16	R$ 619,00	R$ 9.904,00
36.	Óleo Transmissão 1l	MOTORFIX	Unid	96	R$ 50,00	R$ 4.800,00
37.	Óleo Hidráulico 1l	MOTORFIX	Unid	48	R$ 49,00	R$ 2.352,00
38.	Palheta Limpador	DYNA	Unid	4	R$ 104,00	R$ 416,00
39.	Parafuso Dianteiro	RODAFUSO	Unid	40	R$ 76,00	R$ 3.040,00
40.	Parafuso Traseiro	RODAFUSO	Unid	40	R$ 77,00	R$ 3.080,00
41.	Ponteira Transmissão	MECPAR	Unid.	2	R$ 715,00	R$ 1.430,00

42.	Porta Escova Partida	UNIFAP	Unid	2	R$ 126,00	R$ 252,00
43.	Catraca freio	LNG	Unid	4	R$ 802,00	R$ 3.208,00
44.	Rele Alternador	GAUSS	Unid	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
45.	Rele Auxiliar	DNI	Unid	2	R$ 126,00	R$ 252,00
46.	Reparo Caixa Direção	GOLDEN KITS	Unid.	2	R$ 742,00	R$ 1.484,00
47.	Valvula Pedal	LNG	Unid	2	R$ 1.141,00	R$ 2.282,00
48.	Retentor Dianteiro	ARCA	Unid	8	R$ 85,00	R$ 680,00
49.	Retentor Pinhao	ARCA	Unid	4	R$ 351,00	R$ 1.404,00
50.	Retentor Traseiro	ARCA	Unid	8	R$ 97,00	R$ 776,00
51.	Rolamento Centro	SUPORTE REI	Unid.	8	R$ 472,00	R$ 3.776,00
52.	Rolamento Diant Ext	SKF	Unid	4	R$ 261,00	R$ 1.044,00
53.	Rolamento Diant Int	SKF	Unid	4	R$ 288,00	R$ 1.152,00
54.	Sapata Freio Dianteiro	LUSAR	Unid	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
55.	Sapata Freio Traseiro	LUSAR	Unid	4	R$ 329,00	R$ 1.316,00
56.	Semi Eixo	DUREX	Unid	4	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
57.	Tampa Tanque	CLICK	Unid	4	R$ 189,00	R$ 756,00
58.	Terminal Direcao	ZL	Unid	4	R$ 334,00	R$ 1.336,00
59.	Viscosa Embreagem 1932325	MODEFER	Unid	2	R$ 1.223,00	R$ 2.446,00
Valor Total						**R$ 155.096,00**

LOTE XII – TRATORES AGRICOLAS						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Anel Pistão De Freio	AGEL	Unid.	12	R$ 677,00	R$ 8.124,00
2.	Bateria 100 Amp	PIONEIRO	Unid.	12	R$ 815,00	R$ 9.780,00
3.	Bomba Transferência	MIRADOR	Unid.	12	R$ 674,00	R$ 8.088,00
4.	Ponta eixo	BUTUEN	Unid.	6	R$ 2.199,00	R$ 13.194,00
5.	Mancal grade	TATU	Unid.	24	R$ 1.101,00	R$ 26.424,00
6.	Cabo Acelerador	CABOVEL	Unid.	6	R$ 287,00	R$ 1.722,00
7.	Bomba injetora	DELPHI	Unid.	3	R$ 14.592,00	R$ 43.776,00
8.	Cano Transmissão	MECPAR	Unid.	6	R$ 1.140,00	R$ 6.840,00
9.	Coxim Motor	JAHU	Unid.	12	R$ 488,00	R$ 5.856,00
10.	Correia Alternador	GATES	Unid.	12	R$ 215,00	R$ 2.580,00
11.	Chave Ignição	ETIN	Unid.	6	R$ 370,00	R$ 2.220,00
12.	Disco grade	MARCHESAN	Unid.	36	R$ 1.052,00	R$ 37.872,00
13.	Kit embreagem	JOMAX	Unid.	6	R$ 4.398,00	R$ 26.388,00
14.	Radiador	PINGUIM	Unid.	3	R$ 8.046,00	R$ 24.138,00
15.	Farol Auxiliar	RCD	Unid.	12	R$ 235,00	R$ 2.820,00
16.	Filtro Ar Primário	TECFIL	Unid.	24	R$ 262,00	R$ 6.288,00
17.	Filtro Ar Secundário	TECFIL	Unid.	24	R$ 129,00	R$ 3.096,00
18.	Filtro Combustível	TECFIL	Unid.	24	R$ 215,00	R$ 5.160,00
19.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	24	R$ 127,00	R$ 3.048,00
20.	Silencioso descarga	MASTRA	Unid.	6	R$ 1.262,00	R$ 7.572,00
21.	Graxa Azul 10kg	MARFAK	Unid.	30	R$ 656,00	R$ 19.680,00
22.	Motor partida	ZM	Unid.	3	R$ 3.617,00	R$ 10.851,00
23.	Horimetro	WYLTEC	Unid.	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
24.	Junta cabeçote	SPAAL	Unid.	6	R$ 459,00	R$ 2.754,00
25.	Óleo Motor 20l	MAXON	Unid.	30	R$ 692,00	R$ 20.760,00
26.	Óleo Transmissão 20l	MOTORFIX	Unid.	18	R$ 748,00	R$ 13.464,00
27.	Óleo Freio 1l	BOSCH	Unid.	18	R$ 190,00	R$ 3.420,00
28.	Cubo traseiro	FRUM	Unid.	6	R$ 1.363,00	R$ 8.178,00

29.	Parafuso Rd	RODAFUSO	Unid.	48	R$ 90,00	R$ 4.320,00
30.	Alternador	BOSCH	Unid.	3	R$ 2.138,00	R$ 6.414,00
31.	Bico injetor	DELPHI	Unid.	12	R$ 860,00	R$ 10.320,00
32.	Bomba d'agua	INDISA	Unid.	3	R$ 860,00	R$ 2.580,00
33.	Tanque combustível	IGASA	Unid.	3	R$ 2.595,00	R$ 7.785,00
34.	Eixo 3º ponto	NEWPARTS	Unid.	3	R$ 2.747,00	R$ 8.241,00
35.	Valv Solen Bomba Inj	JAVA	Unid.	6	R$ 564,00	R$ 3.384,00
Valor Total						**R$ 368.937,00**

LOTE XIII – PATROL N. H. RG140B

ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Bateria 150	ONBAT	Unid.	2	R$ 1.208,00	R$ 2.416,00
2.	Calco Da Lâmina	ITR	Unid.	8	R$ 478,00	R$ 3.824,00
3.	Canto Da Lâmina	METISA	Unid.	4	R$ 841,00	R$ 3.364,00
4.	Correia	GATES	Unid.	6	R$ 308,00	R$ 1.848,00
5.	Turbina	MASTER POWER	Unid.	1	R$ 12.258,00	R$ 12.258,00
6.	Farol	RCD	Unid.	6	R$ 867,00	R$ 5.202,00
7.	Corrente	DAIDO	Unid.	4	R$ 3.483,00	R$ 13.932,00
8.	Filtro Ar Cond	TECFIL	Unid.	4	R$ 410,00	R$ 1.640,00
9.	Filtro Ar Primário	TECFIL	Unid.	8	R$ 264,00	R$ 2.112,00
10.	Filtro Ar Secundário	TECFIL	Unid.	8	R$ 239,00	R$ 1.912,00
11.	Filtro Combustível Primário	TECFIL	Unid.	8	R$ 312,00	R$ 2.496,00
12.	Filtro Combustível Secundário	TECFIL	Unid.	8	R$ 495,00	R$ 3.960,00
13.	Filtro Direção Hidráulico	TECFIL	Unid.	8	R$ 380,00	R$ 3.040,00
14.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	8	R$ 214,00	R$ 1.712,00
15.	Graxa Azul 10kg	INGRAX	Unid.	8	R$ 630,00	R$ 5.040,00
16.	Lamina tombamento	METISA	Unid.	8	R$ 2.573,00	R$ 20.584,00
17.	Óleo Motor 20l	MAXON	Unid.	10	R$ 608,00	R$ 6.080,00
18.	Óleo Transmissão 20l	MOTORFIX	Unid.	8	R$ 697,00	R$ 5.576,00
19.	Alternador	BOSCH	Unid.	1	R$ 4.421,00	R$ 4.421,00
20.	Sapata Celeron Desgaste	ITR	Unid.	12	R$ 611,00	R$ 7.332,00
21.	Cruzeta	COTRAME	Unid.	6	R$ 611,00	R$ 3.666,00
22.	Vidro Para brisa	KTR	Unid.	2	R$ 8.032,00	R$ 16.064,00
23.	Vidro pt ld cabine	KTR	Unid.	2	R$ 3.028,00	R$ 6.056,00
24.	Compressor do ar condicionado	ROYCE	Unid.	2	R$ 5.199,00	R$ 10.398,00
25.	Chicote motor	TC CHICOTES	Unid.	2	R$ 7.184,00	R$ 14.368,00
26.	Bico injetor	BOSCH	Unid.	6	R$ 3.737,00	R$ 22.422,00
27.	Reparo cilindro hidráulico	APC	Unid.	12	R$ 436,00	R$ 5.232,00
28.	Trocador calor	CNH	Unid.	1	R$ 7.214,00	R$ 7.214,00
Valor Total						**194.169,00**

LOTE XIV – RETROESCAVADEIRA JCB 3C

ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Pistão De Freio	JCB	Unid.	8	R$ 1.114,00	R$ 8.912,00
2.	Bateria 100 Amp	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 834,00	R$ 1.668,00
3.	Bomba Transferência	MIRADOR	Unid.	2	R$ 1.148,00	R$ 2.296,00

4.	Bucha Da Caçamba	PAVONI	Unid.	8	R$ 321,00	R$ 2.568,00
5.	Bucha Pino Eixo Central Dt	PAVONI	Unid.	8	R$ 287,00	R$ 2.296,00
6.	Cabo Acelerador	JCB	Unid.	2	R$ 381,00	R$ 762,00
7.	Cabo Nivelador Concha	JCB	Unid.	2	R$ 562,00	R$ 1.124,00
8.	Cano Transmissão	MECPAR	Unid.	2	R$ 1.697,00	R$ 3.394,00
9.	Coxim Motor	JCB	Unid.	4	R$ 592,00	R$ 2.368,00
10.	Correia Alternador	GATES	Unid.	4	R$ 292,00	R$ 1.168,00
11.	Chave Ignição	ETIN	Unid.	1	R$ 454,00	R$ 454,00
12.	Dente Da Caçamba	METISA	Unid.	12	R$ 726,00	R$ 8.712,00
13.	Dente Lat Ld	METISA	Unid.	4	R$ 707,00	R$ 2.828,00
14.	Dente Lar Le	METISA	Unid.	4	R$ 1.065,00	R$ 4.260,00
15.	Farol Auxiliar	RCD	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
16.	Filtro Ar Primário	DONALDSON	Unid.	8	R$ 436,00	R$ 3.488,00
17.	Filtro Ar Secundário	DONALDSON	Unid.	8	R$ 285,00	R$ 2.280,00
18.	Filtro Combustível	TECFIL	Unid.	8	R$ 253,00	R$ 2.024,00
19.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	8	R$ 188,00	R$ 1.504,00
20.	Filtro Transmissão	UNIFILTER	Unid.	8	R$ 444,00	R$ 3.552,00
21.	Graxa Azul 10kg	MARFAK	Unid.	10	R$ 701,00	R$ 7.010,00
22.	Lanterna Cab Dt	JCB	Unid.	2	R$ 282,00	R$ 564,00
23.	Lanterna Cab Ts	JCB	Unid.	2	R$ 341,00	R$ 682,00
24.	Mangote inferior	JCB	Unid.	2	R$ 959,00	R$ 1.918,00
25.	Óleo Motor 20l	MAXON	Unid.	10	R$ 619,00	R$ 6.190,00
26.	Óleo Transmissão 20l	MOTORFIX	Unid.	8	R$ 708,00	R$ 5.664,00
27.	Óleo Freio 1l	JCB	Unid.	8	R$ 752,00	R$ 6.016,00
28.	Bomba injetora	DELPHI	Unid.	1	R$ 15.009,00	R$ 15.009,00
29.	Bico injetor	DELPHI	Unid.	4	R$ 3.040,00	R$ 12.160,00
30.	Pino Central Do Eixo Dt	PAVONI	Unid.	2	R$ 707,00	R$ 1.414,00
31.	Kit motor	KS	Unid.	4	R$ 2.235,00	R$ 8.940,00
32.	Jg juntas motor	SPAAL	Unid.	2	R$ 931,00	R$ 1.862,00
33.	Reparo Cilindro De Inclinação	APC	Unid.	2	R$ 300,00	R$ 600,00
34.	Vareta óleo motor	JCB	Unid.	1	R$ 1.361,00	R$ 1.361,00
35.	Valv Solen Bomba Inj	JAVA	Unid.	2	R$ 1.319,00	R$ 2.638,00
36.	Cabeçote motor	MWM	Unid.	1	R$ 7.713,00	R$ 7.713,00
			Valor Total			**R$ 137.239,00**

LOTE XV – CAÇAMBA FORD 2422						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Alternador	BOSCH	Unid.	1	R$ 2.425,00	R$ 2.425,00
2.	Farol	ORGUS	Unid.	2	R$ 903,00	R$ 1.806,00
3.	Automático Partida	ZM	Unid.	2	R$ 503,00	R$ 1.006,00
4.	Bateria 100 Amp	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00
5.	Cabeçote Filtro Comb	MIRADOR	Unid.	1	R$ 910,00	R$ 910,00
6.	Cano Transmissão	MECPAR	Unid.	2	R$ 783,00	R$ 1.566,00
7.	Cola Loctite 598	LOCTITE	Unid.	6	R$ 76,00	R$ 456,00
8.	Cola Super Bonder	ORBI	Unid.	2	R$ 22,00	R$ 44,00
9.	Correia Alternador	GATES	Unid.	3	R$ 320,00	R$ 960,00
10.	Cruzeta Transmissão	STAHL	Unid.	4	R$ 435,00	R$ 1.740,00
11.	Cilindro Mt Embr	LNG	Unid.	2	R$ 786,00	R$ 1.572,00
12.	Cilindro Aux Embr	LNG	Unid.	2	R$ 720,00	R$ 1.440,00
13.	Cj Luva e Ponteira Transm	MECPAR	Unid.	1	R$ 2.199,00	R$ 2.199,00

14.	Diafragma Cuíca Fr	LNG	Unid.	4	R$ 53,00	R$ 212,00
15.	Disco Embreagem	EATON	Unid.	2	R$ 2.952,00	R$ 5.904,00
16.	Turbina	MASTER POWER	Unid.	1	R$ 8.725,00	R$ 8.725,00
17.	Filtro Ar Primário	TECFIL	Unid.	6	R$ 369,00	R$ 2.214,00
18.	Filtro Ar Secundário	TECFIL	Unid.	6	R$ 208,00	R$ 1.248,00
19	Filtro Combustível	TECFIL	Unid.	6	R$ 327,00	R$ 1.962,00
20.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	6	R$ 207,00	R$ 1.242,00
21.	Filtro Racor	TECFIL	Unid.	6	R$ 456,00	R$ 2.736,00
22.	Filtro Reservatório De Arla	TECFIL	Unid.	4	R$ 394,00	R$ 1.576,00
23.	Filtro Secador	LNG	Unid.	4	R$ 311,00	R$ 1.244,00
24.	Fluido Freio	BOSCH	Unid.	10	R$ 40,00	R$ 400,00
25.	Hélice Motor	MODEFER	Unid.	1	R$ 1.864,00	R$ 1.864,00
26.	Sapata freio	LUSAR	Unid.	8	R$ 415,00	R$ 3.320,00
27.	Lanterna Tras	PRADOLUX	Unid.	4	R$ 576,00	R$ 2.304,00
28.	Lona Freio Dt	COBREQ	Unid.	4	R$ 384,00	R$ 1.536,00
29.	Lona Freio Ts	COBREQ	Unid.	4	R$ 372,00	R$ 1.488,00
30.	Mangueira Cuíca Fr	LNG	Unid.	4	R$ 112,00	R$ 448,00
31.	Óleo Motor 20l	MAXON	Unid.	10	R$ 635,00	R$ 6.350,00
32.	Óleo Eaton 1l	EATON	Unid.	48	R$ 576,00	R$ 27.648,00
33.	Óleo Hidráulico 1l	MOTORFIX	Unid.	24	R$ 44,00	R$ 1.056,00
34.	Parafuso De Roda C/ Porca	RODAFUSO	Unid.	24	R$ 92,00	R$ 2.208,00
35.	Palheta Limpador	DYNA	Unid.	4	R$ 85,00	R$ 340,00
36.	Porta Esc Motor Partida	UNIFAP	Unid.	2	R$ 144,00	R$ 288,00
37.	Platô Embreagem	SACHS	Unid.	2	R$ 3.637,00	R$ 7.274,00
38.	Catraca freio	LNG	Unid.	8	R$ 1.011,00	R$ 8.088,00
39.	Rele Auxiliar	DNI	Unid.	8	R$ 77,00	R$ 616,00
40.	Rele Pisca	DNI	Unid.	4	R$ 71,00	R$ 284,00
41.	Rep Cx Dh	GOLDEN KITS	Unid.	1	R$ 716,00	R$ 716,00
42.	Retentor Pinhão	ARCA	Unid.	2	R$ 363,00	R$ 726,00
43.	Retentor Da Polia	ARCA	Unid.	2	R$ 414,00	R$ 828,00
44.	Retentor Ts	ARCA	Unid.	8	R$ 156,00	R$ 1.248,00
45.	Reservatório D'água	RESERPLASTIC	Unid.	1	R$ 897,00	R$ 897,00
46.	Rolamento dianteiro	SKF	Unid.	4	R$ 256,00	R$ 1.024,00
47.	Rolamento Centro	SUPORTE REI	Unid.	2	R$ 493,00	R$ 986,00
48.	Rolamento Rd Ts Ext	SKF	Unid.	2	R$ 303,00	R$ 606,00
49.	Rolamento Rd Ts Int	SKF	Unid.	2	R$ 338,00	R$ 676,00
50.	Rolamento Lat Coroa	FAG	Unid.	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
51.	Servo Embreagem	LNG	Unid.	1	R$ 1.876,00	R$ 1.876,00
52.	Tambor Freio Traseiro	DURAMETAL	Unid.	4	R$ 1.735,00	R$ 6.940,00
53.	Terminal Direção Ld	ZL	Unid.	2	R$ 332,00	R$ 664,00
54.	Terminal Direção Le	ZL	Unid.	2	R$ 358,00	R$ 716,00
55.	Válvula Apu	LNG	Unid.	1	R$ 3.309,00	R$ 3.309,00
56.	Válvula Rele	LNG	Unid.	1	R$ 929,00	R$ 929,00
57.	Válvula Pedal	LNG	Unid.	1	R$ 1.016,00	R$ 1.016,00
Valor Total						**R$ 134.636,00**

LOTE XVI – CAÇAMBA IVECO 260E28						
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	Alternador	BOSCH	Unid.	1	R$ 2.425,00	R$ 2.425,00
2.	Farol	ORGUS	Unid.	2	R$ 903,00	R$ 1.806,00

3.	Automático Partida	ZM	Unid.	2	R$ 503,00	R$ 1.006,00
4.	Bateria 100 Amp	PIONEIRO	Unid.	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00
5.	Cabeçote Filtro Comb	MIRADOR	Unid.	1	R$ 910,00	R$ 910,00
6.	Cano Transmissão	MECPAR	Unid.	2	R$ 783,00	R$ 1.566,00
7.	Cola Loctite 598	LOCTITE	Unid.	6	R$ 76,00	R$ 456,00
8.	Cola Super Bonder	ORBI	Unid.	2	R$ 22,00	R$ 44,00
9.	Correia Alternador	GATES	Unid.	3	R$ 320,00	R$ 960,00
10.	Cruzeta Transmissão	STAHL	Unid.	4	R$ 435,00	R$ 1.740,00
11.	Cilindro Mt Embr	LNG	Unid.	2	R$ 786,00	R$ 1.572,00
12.	Cilindro Aux Embr	LNG	Unid.	2	R$ 720,00	R$ 1.440,00
13.	Cj Luva e Ponteira Transm	MECPAR	Unid.	1	R$ 2.199,00	R$ 2.199,00
14.	Diafragma Cuíca Fr	LNG	Unid.	4	R$ 53,00	R$ 212,00
15.	Disco Embreagem	EATON	Unid.	2	R$ 2.952,00	R$ 5.904,00
16.	Turbina	MASTER POWER	Unid.	1	R$ 8.725,00	R$ 8.725,00
17.	Filtro Ar Primário	TECFIL	Unid.	6	R$ 369,00	R$ 2.214,00
18.	Filtro Ar Secundário	TECFIL	Unid.	6	R$ 208,00	R$ 1.248,00
19.	Filtro Combustível	TECFIL	Unid.	6	R$ 327,00	R$ 1.962,00
20.	Filtro Lubrificante	TECFIL	Unid.	6	R$ 207,00	R$ 1.242,00
21.	Filtro Racor	TECFIL	Unid.	6	R$ 456,00	R$ 2.736,00
22.	Filtro Reservatório De Arla	TECFIL	Unid.	4	R$ 394,00	R$ 1.576,00
23.	Filtro Secador	LNG	Unid.	4	R$ 311,00	R$ 1.244,00
24.	Fluido Freio	BOSCH	Unid.	10	R$ 40,00	R$ 400,00
25.	Hélice Motor	MODEFER	Unid.	1	R$ 1.864,00	R$ 1.864,00
26.	Sapata freio	LUSAR	Unid.	8	R$ 415,00	R$ 3.320,00
27.	Lanterna Tras	PRADOLUX	Unid.	4	R$ 576,00	R$ 2.304,00
28.	Lona Freio Dt	COBREQ	Unid.	4	R$ 384,00	R$ 1.536,00
29.	Lona Freio Ts	COBREQ	Unid.	4	R$ 372,00	R$ 1.488,00
30.	Mangueira Cuíca Fr	LNG	Unid.	4	R$ 112,00	R$ 448,00
31.	Óleo Motor 20l	MAXON	Unid.	10	R$ 635,00	R$ 6.350,00
32.	Óleo Eaton 1l	EATON	Unid.	48	R$ 576,00	R$ 27.648,00
33.	Óleo Hidráulico 1l	MOTORFIX	Unid.	24	R$ 44,00	R$ 1.056,00
34.	Parafuso De Roda C/ Porca	RODAFUSO	Unid.	24	R$ 92,00	R$ 2.208,00
35.	Palheta Limpador	DYNA	Unid.	4	R$ 85,00	R$ 340,00
36.	Porta Esc Motor Partida	UNIFAP	Unid.	2	R$ 144,00	R$ 288,00
37.	Platô Embreagem	SACHS	Unid.	2	R$ 3.637,00	R$ 7.274,00
38.	Catraca freio	LNG	Unid.	8	R$ 1.011,00	R$ 8.088,00
39.	Rele Auxiliar	DNI	Unid.	8	R$ 77,00	R$ 616,00
40.	Rele Pisca	DNI	Unid.	4	R$ 71,00	R$ 284,00
41.	Rep Cx Dh	GOLDEN KITS	Unid.	1	R$ 716,00	R$ 716,00
42.	Retentor Pinhão	ARCA	Unid.	2	R$ 363,00	R$ 726,00
43.	Retentor Da Polia	ARCA	Unid.	2	R$ 414,00	R$ 828,00
44.	Retentor Ts	ARCA	Unid.	8	R$ 156,00	R$ 1.248,00
45.	Reservatório D'água	RESERPLASTIC	Unid.	1	R$ 897,00	R$ 897,00
46.	Rolamento dianteiro	SKF	Unid.	4	R$ 256,00	R$ 1.024,00
47.	Rolamento Centro	SUPORTE REI	Unid.	2	R$ 493,00	R$ 986,00
48.	Rolamento Rd Ts Ext	SKF	Unid.	2	R$ 303,00	R$ 606,00
49.	Rolamento Rd Ts Int	SKF	Unid.	2	R$ 338,00	R$ 676,00
50.	Rolamento Lat Coroa	FAG	Unid.	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
51.	Servo Embreagem	LNG	Unid.	1	R$ 1.876,00	R$ 1.876,00
52.	Tambor Freio Traseiro	DURAMETAL	Unid.	4	R$ 1.735,00	R$ 6.940,00
53.	Terminal Direção Ld	ZL	Unid.	2	R$ 332,00	R$ 664,00
54.	Terminal Direção Le	ZL	Unid.	2	R$ 358,00	R$ 716,00

55.	Válvula Apu	LNG	Unid.	1	R$ 3.309,00	R$ 3.309,00
56.	Válvula Rele	LNG	Unid.	1	R$ 929,00	R$ 929,00
57.	Válvula Pedal	LNG	Unid.	1	R$ 1.016,00	R$ 1.016,00
Valor Total						**R$ 134.636,00**

LOTE XVII – PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES							
ITEM	ESCPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1.	PNEU 265/65/R17	WANLI	SU006 AT 118S	UND	12	R$ 985,00	R$ 11.820,00
2.	PNEU 185/60/R15	FARROAD	FRD16 88H	UND	12	R$ 457,00	R$ 5.484,00
3.	PNEU 185/60/R15	FARROAD	FRD16 88H	UND	12	R$ 457,00	R$ 5.484,00
4.	PNEU 175/70/R14	FERENTINO	E-LOGIC 88T	UND	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
5.	PNFU 175/70/R14	FERENTINO	E-LOGIC 88T	UND	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
6.	PNEU 175/70/R14	FERENTINO	E-LOGIC 88T	UND	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
7.	PNEU 245/70/R17	PIRELLI	SCORPIO N AT 110T	UND	12	R$ 920,00	R$ 11.040,00
8.	PNEU 175/70/R14	FERENTINO	E-LOGIC 88T	UND	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
9.	PNEU 175/70/R14	FERENTINO	E-LOGIC 88T	UND	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
10.	PNFU 265/70/R16	ONYX	NY-AT-187	UND	12	R$ 916,00	R$ 10.992,00
11.	PNEU 225/70/R17	DUNLOP	GRANDET REK AT20	UND	12	R$ 990,00	R$ 11.880,00
12.	PNEU 175/70/R14	FERENTINO	E-LOGIC 88T	UND	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
13.	PNEU 12.4-24	MAGGION	FRONTIER A2 10L	UND	2	R$ 3.204,00	R$ 6.408,00
14.	PNEU 18.4-30	MAGGION	FRONTIER A2 12L	UND	2	R$ 4.865,00	R$ 9.730,00
15.	PNEU 6.50-16	SPEEDMAX	F2 TT 6L	UND	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
16.	PNEU 6.000 x 16	PIRELLI	TD500 6L	UND	4	R$ 757,00	R$ 3.028,00
17.	PNEU 1000 x 20	CENTELLA	CR600	UND	12	R$ 2.315,00	R$ 27.780,00
18.	PNEU 225/75 R16	APOLLO	CARGO 10L	UND	12	R$ 1.031,00	R$ 12.372,00
19.	PNEU 14.000 x 24	MAGGION	G2/L2 16L	UND	12	R$ 4.021,00	R$ 48.252,00
20.	PNFU 12.5-80R18	SUPERGUIDER	QH603	UND	2	R$ 2.471,00	R$ 4.942,00
21.	PNEU 17.5-25	MARCHER	G2/L2 16L	UND	2	R$ 4.967,00	R$ 9.934,00
22.	PNEU 215-75 R 17.5	MAGNUM	MGM17	UND	12	R$ 1.022,00	R$ 12.264,00

23.	PNEU 215/75.5	SPEEDMAX	SPM01	UND	6	R$ 1.022,00	R$ 6.132,00
24.	PNEU 1000 x 20	CENTELLA	CR600	UND	12	R$ 2.190,00	R$ 26.280,00
25.	PNEU 1000 x 20	CENTELLA	CL650	UND	12	R$ 2.190,00	R$ 26.280,00
26.	PNEU 1000 x 20	MAGNUM	CL100	UND	12	R$ 2.190,00	R$ 26.280,00
27.	PNEU 275/80 R 22,5	MAGNUM	MGM02	UND	12	R$ 2.401,00	R$ 28.812,00
28.	PNEU 275/80 R 22,5	DRC	D721	UND	12	R$ 2.401,00	R$ 28.812,00
29.	PNEU 235/75 R 17,5	WESTLAKE	CR960A	UND	12	R$ 1.232,00	R$ 14.784,00
30.	PNEU 235/75 R 17,5	DUNLOP	SP320	UND	12	R$ 1.232,00	R$ 14.784,00
31.	PNEU 235/75 R 17,5	GOODRIDE	CM986	UND	12	R$ 1.232,00	R$ 14.784,00
32.	PNEU 275/80 R 22.5	SPEEDMAX	149/146L 18L	UND	12	R$ 2.401,00	R$ 28.812,00
33.	CÂMARA DE AR 12.4-24	JFF	TR218	UND	4	R$ 330,00	R$ 1.320,00
34.	CÂMARA DE AR 18.4-30	MAGGION	TR218A	UND	4	R$ 473,00	R$ 1.892,00
35.	CÂMARA DE AR 6.50-16	MAGGION	TR15	UND	8	R$ 93,00	R$ 744,00
36.	CÂMARA DE AR 6.000 x 16	JFF	TR75	UND	8	R$ 89,00	R$ 712,00
37.	CÂMARA DE AR 14.000 x 24	MAGGION	KM24	UND	24	R$ 427,00	R$ 10.248,00
38.	CÂMARA DE AR 12.5-80R18	JFF	TR15	UND	4	R$ 185,00	R$ 740,00
39.	CÂMARA DE AR 17.5-25	MAGGION	KM25	UND	4	R$ 479,00	R$ 1.916,00
40.	CÂMARA DE AR 1000 x 20	JFF	V3-06-5X8	UND	48	R$ 162,00	R$ 7.776,00
41.	PROTETOR R24	IRBO	ARO 24	Unid	4	R$ 178,00	R$ 712,00
42.	PROTETOR R30	CARRETEIRO	ARO 30	Unid	4	R$ 273,00	R$ 1.092,00
43.	PROTETOR R16	TOPTEC	ARO 16	Unid	8	R$ 46,00	R$ 368,00
44.	PROTETOR R16	JFF	ARO 16	Unid	8	R$ 46,00	R$ 368,00
45.	PROTETOR R24	IRBO	ARO 24	Unid	12	R$ 178,00	R$ 2.136,00
46.	PROTETOR R18	ABC VALADARES	ARO 18	Unid	4	R$ 78,00	R$ 312,00
47.	PROTETOR R25	IRBO	ARO 25	Unid	4	R$ 278,00	R$ 1.112,00
48.	PROTETOR R20	TOPTEC	ARO 20	Unid	48	R$ 64,00	R$ 3.072,00
Valor Total							**R$ 475.450,00**

Baubow

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da procuradoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas uteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas uteis.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a

extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que

utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº

14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação a seguir discriminada: **FUNCIONAL**: **ADM**: 04.122.0027.2010.0000 / 04.122.0027.2952.0000. **Finanças**: 04.123.0028.2022.0000. **Cultura**: 13.392.0336.2052.0000. **Esporte e Lazer**: 27.812.0707.2100.0000. **Juventude e Turismo**: 13.392.0336.2052.0000. **Desenvolvimento Rural**: 20.122.0028.2029.0000. **Infraestrutura**: 15.451.0427.1022.0000. **ADM Geral**: 04.122.0041.2010.0000. **Transporte**: 26.122.0666.2021.0000. **Obras**: 04.122.0028.2055.0000. **Educação**: 12.361.0028.2035.0000. SALÁRIO **Educação**: 12.361.0269.2111.0000. **PDDE**: 12.361.0269.2112.0000. **PNATE**: 12.361.0027.2038.0000. **FUNDEB 30%**: 12.361.0269.2938.0000. **Saúde**: 10.301.0204.2122.0000. **Assistencia Social**: 08.244.0173.2085.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fontes de Recursos: 500, 600, 660, 550, 553, 540, 541, 542.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e no Diário Oficial dos Municípios, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Demerval Lobão-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas

abaixo identificadas.

Lagoa do Piauí, 05 de maio de 2025.

PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal

PELA CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Izairton Gomes Sousa
Izairton Gomes Sousa
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1) Erikson de Sousa Melo RG: 2.190.139
2) Elane Fonsina Santos Rios RG: 2.729.284